



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 096/2013

Concede Férias Regulamentares a Servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006 Concede Férias Regulamentares nos períodos relacionados abaixo aos seguintes Servidores:

Período: 01/04/2013 á 30/04/2013 – 30 dias

- Fábio Fischer – Operador de Máquinas;
- Marlene Bandeira – Auxiliar de Enfermagem;
- Rúbia Vanessa Speroni – Agente de Combate a Endemias.

Período: 03/04/2013 à 02/05/2013 – 30 dias

- Leila Francesconi Patz – Agente Administrativo;

Período: 08/04/2013 á 07/05/2013 – 30 dias

- Alfredo Höring – Agente Administrativo;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 22 de Março de 2013.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração